



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 40 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-34/82 DE 29.04.82;

**R E S O L U T I V E:**

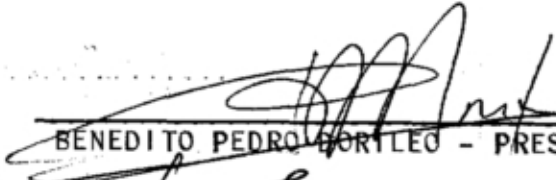
**Artigo 1º - Fica homologado o Convênio PICD 91/82 celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de recursos destinados à execução do Projeto operativo de 1982 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD.**

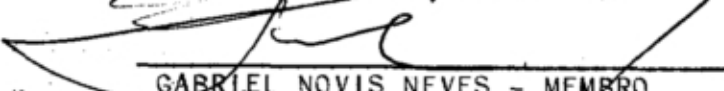
**Artigo 2º - Fica homologada a Portaria Nº 0070/82-R de 28 de abril de 1982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.758.600,00, (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:**

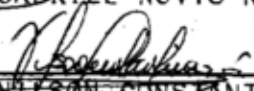
08442064.424.003	- INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE	
3 000	- Despesas correntes	
3 200	- Transferências correntes	
3 250	- Transferências a pessoas	
3 254	- Apoio financeiro a estudante..Cr\$	8.758.600,00
TOTAL.....Cr\$		8.758.600,00

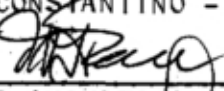
**Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos da CAPES, conforme Convênio PICD 91/82, acima mencionado.**

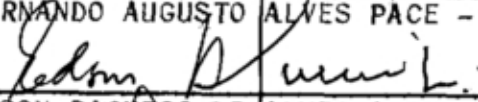
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 07 de maio de 1.982.

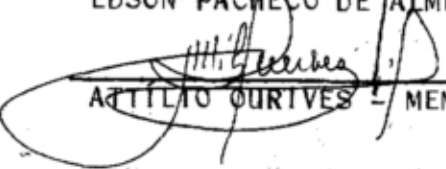
  
BENEDITO PEDRO CORTES - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ARTÍLIO CURTIVES - MEMBRO